Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 321/09

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há possibilidade de, somente efetuar pagamento às Empresas Prestadoras de Serviços de todos os Setores da Administração, mediante apresentação dos comprovantes de todos os recolhimentos, inclusive das taxas trabalhistas, e, não havendo os referidos comprovantes, deixar de efetuar o pagamento até que sejam apresentados os recibos de pagamentos obrigatórios.

REQUEREMOS ainda, que nos informe se há possibilidade da Administração aplicar essa regra a todas as empresas que prestam serviços para a Administração, e, em caso negativo, que nos informe também quais os motivos que impede tal procedimento?

JUSTIFICATIVA:

Entendemos ser esta mais uma forma de transparência da Administração Municipal, e as Empresas não farão apropriação em débito, além de evitar transtornos ao Município no futuro.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de junho de 2009.

BANCADA DO PT:

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador